



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-356

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 61/2025

Autoria: Leandro Silveira Lara

Assunto: Dispõe sobre sugestão ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Senhor Antônio Valdecir Berto Filho, conforme dispõe o artigo 218 do Regimento Interno desta Câmara.

INDICANDO-LHE: Através da Secretaria competente, fazer a faixa de trânsito na rua Princesa Isabel.

JUSTIFICATIVA

A organização do trânsito é um dos importantes aspectos que devemos considerar quando nos referimos sobre o crescimento planejado e sustentável das cidades. Nesse sentido, a presente Indicação propõe uma simples execução, no entanto, bastante relevante para os motoristas, pois deve proporcionar maior fluidez na via e redução de possíveis colisões entre veículos.

Nesse sentido, faz-se necessário, através da Secretaria competente, realizar a sinalização de piso através de faixa de trânsito na rua Princesa Isabel, a partir da altura do número onde está localizada a Padaria São Roque até a altura onde está localizado o posto de combustíveis Beira Linha, a fim de dividir e organizar o fluxo de veículos que pretendem seguir em frente e ou fazer a conversão à esquerda.

Sendo isto o bastante a explicar, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração pelo Excelentíssimo Senhor Antônio Valdecir Berto Filho, Prefeito Municipal.

Laranjal Paulista, 08 de agosto de 2025.

Leandro Silveira Lara
VEREADOR